



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Ofício GABA nº 010/2019

Florianópolis, 7 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção aos termos do Ofício nº 189/19 – GP – CESB, o qual solicita certidão, nos termos da Lei federal nº 9.051, de 18 de maio de 1995, sirvo-me do presente para devolver o referido expediente para que seja corrigido o seu endereçamento, possibilitando a sua análise por parte desta Secretaria de Estado, se assim for entendido por essa Confederação.

Dessa forma, solicita-se que o supracitado documento seja endereçado e encaminhado inicialmente ao Exclentíssimo Senhor Governador do Estado, que, por sua vez, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, irá reencaminhar a demanda para as áreas afetas, a fim de que a manifestação seja controlada pelo órgão central do Sistema de Coordenação e Articulação das Ações de Governo, nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 391, de 7 de maio de 2007.

Por fim, coloco-me a disposição para eventuais novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

AMANDIO JOÃO DA SILVA JUNIOR  
Secretário Adjunto

Senhor  
JOMATELENO DOS SANTOS TEIXEIRA  
Diretor Presidente OMS 001 1ª Região  
Confederação do Elo Social Brasil  
São Paulo/SP

Rod. SC 401, km 5, nº 4756 - Ed. Office Park - Bloco 2 - 2º andar - Saco Grande II  
88032-005 - Florianópolis - SC  
Fone: (48) 3665 4200 - sds@sds.sc.gov.br - www.sds.sc.gov.br

